



## QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS EM ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB

**Atualização: 2025**

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima, por meio da Secretaria Municipal de Educação, divulga as informações atualizadas sobre o quantitativo de vagas ofertadas nas escolas públicas do município, com o objetivo de garantir transparência e acesso à educação infantil, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

### 1. QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR ESCOLA

| Unidade Educacional                   | Capacidade Total | Vagas Ocupadas | Vagas Disponíveis |
|---------------------------------------|------------------|----------------|-------------------|
| EMEIF Adelaide Fernandes              | 100              | 50             | 50                |
| EMEIF Antonio José da Silva           | 25               | 13             | 12                |
| EMEIF João Raimundo                   | 100              | 41             | 59                |
| EMEIF José Fernandes do Nascimento    | 50               | 23             | 27                |
| EMEIF Lúcia Fernandes Toscano         | 25               | 11             | 14                |
| EMEIF Miguel Soares Filho             | 50               | 34             | 16                |
| EMEIF Moacir Fernandes de Farias      | 25               | 13             | 12                |
| EMEIF Prof. Sebastiana A.F. de Farias | 75               | 33             | 42                |
| EMEIF Prof. Terezinha Pontes          | 25               | 08             | 17                |
| EMEIF Valdevino Ribeiro da Silva      | 50               | 35             | 15                |
| <b>Total Geral</b>                    | <b>525</b>       | <b>261</b>     | <b>254</b>        |

**Observação:** Atualmente, **não há lista de espera ativa** para vagas em escolas públicas no município, uma vez que o número de vagas disponíveis atende à demanda registrada até a presente data.

### 2. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA ACESSO ÀS VAGAS EM ESCOLAS PÚBLICAS

Para garantir a equidade no acesso e a correta aplicação dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), o município adota critérios objetivos para priorização no preenchimento de vagas disponíveis:

#### 2.1. Critérios de Prioridade (conforme a Resolução do Conselho Municipal de Educação e normativas da Secretaria de Educação):

1. Crianças em situação de vulnerabilidade social, conforme avaliação da Assistência Social;
2. Crianças pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou Cadastro Único (CadÚnico);

3. Crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais;
  4. Crianças de mães/pais ou responsáveis legais que trabalham em regime integral (com comprovação);
  5. Crianças em situação de risco ou medidas protetivas determinadas judicialmente;
  6. Irmãos já matriculados na mesma unidade de ensino;
  7. Ordem cronológica de solicitação de matrícula, respeitados os critérios anteriores.
- 

### **3. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

Os pais ou responsáveis legais deverão realizar a solicitação presencialmente na unidade escolar desejada ou na Secretaria Municipal de Educação, munidos dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento da criança;
  - Documento de identidade e CPF do responsável;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Declaração de trabalho ou carteira assinada (quando for o caso);
  - Número do NIS (para famílias do CadÚnico);
  - Laudo médico (em caso de deficiência).
- 

### **4. CONTATO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para mais informações ou esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação:

- **Endereço:** Rua Josefa Eugênia S/N, Centro, Curral de Cima – PB
  - **E-mail:** educacao@curraldecima.pb.gov.br
  - **Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 13h
- 

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Compromisso com a transparência e o acesso à educação infantil**